

PAUTA Nº 40/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 02/07/2024

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

9/2024 PDL - Vereador Chiquinho

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/09/2024

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Deputado Federal Dr. MÁRIO HERINGER.

127/2024 PLO - Vereador Professor Yata

Dispõe sobre a implantação de painéis informativos em Braile nas entradas e no interior dos órgãos públicos do Município de Ituiutaba e dá outras providências

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

2. Ordem do Dia

- 2.1. Votação Turno Único
- 2.2. Votação 1º Turno

2.3. Votação - 2º Turno

113/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, a Associação de Equoterapia Nossa Senhora Aparecida (CNPJ 45.688.135/0001-20), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 7.820, de 11 de abril de 2024, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Elismar Prado (R\$93.179,00) e Deputado Alencar da Silveira (R\$200.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 293.179,00 (duzentos e noventa e três mil, cento e setenta e nove reais).

Quorum: Maioria Simples **Tipo:** Aberta **Votantes:** Todos

121/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei no 4.320/64, para pagamento de subvenção no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o Hospital São Jose da Sociedade São Vicente de Paula, CNPJ no 21.320.064/0001-40.

Parágrafo único. O valor mencionado no caput é proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521 www.ituiutaba.mg.leg.br



Adeilton José da Silva.

Quorum: Maioria Simples Tipo: Aberta Votantes: Todos

122/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei no 4.320/64, para pagamento de auxílio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba (APAE), CNPJ nº 19.952.902/0001-56.

Parágrafo único. O valor mencionado no caput é proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Yata Anderson Cunha Muniz.

Quorum: Maioria Simples Tipo: Aberta Votantes: Todos

123/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza O Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba. nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei no 4.320/64, para pagamento de subvenção no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para ? Sanatório Espírita José Dias Machado, CNPJ no 21.330.303/0001-42.

Parágrafo único. O valor mencionado no caput é proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Adeilton José da Silva

Art. 2° Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei n° 4.320/64, para pagamento de auxílio no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o Sanatório Espírita José Dias Machado, CNPJ no 21.330.303/0001-42.

Parágrafo único. O valor mencionado no caput é proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Aldorando Queiroz de Macedo Júnior, (R\$ 20.000,00), Alice Marquez Peres Drummond (R\$ 10.000,00) e Sinivaldo Ferreira Paiva (R\$ 10.000,00).

Quorum: Maioria Simples **Tipo:** Aberta **Votantes:** Todos

124/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar provenientes de excesso de arrecadação e superávit ao orçamento vigente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei n 4.320/64, no valor de R\$ 212.700,00 (duzentos e doze mil e setecentos reais), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba (APAE), CNPJ 19.952.902/0001-56.

Parágrafo único. O Valor mencionado no caput é oriundo da Deliberação CIB-SUS-MG 4548 de 26 de dezembro de 2023- SUBRAS, Portaria no 544 de dezembro de 2023, Portaria no Portaria GM/MS No 2.742 de 26 de dezembro de 2023, Portaria no 2.858 de 28 de dezembro de 2023, correspondendo a R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), acrescido de R\$ 200,00 (duzentos reais), oriundo da Emenda Parlamentar no 7114002, proposta no 36000550156202300.



Art. 2° Nos termos do inciso II do \$ 1° do art. 43 da Lei no 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar autorizado por esta lei, recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais).

Quorum: Maioria Simples **Tipo:** Aberta **Votantes:** Todos

125/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1° A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Fundação Espírita Jerônimo Mendonça (CNPJ 04.681.006/0001-22), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Processo Administrativo no 1.653, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, à Fundação Espírita Jerônimo Mendonça (CNPJ 04.681.006/0001-22), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme Processo Administrativo n° 1.653, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º O valor total da presente lei é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Quorum: Maioria Simples **Tipo:** Aberta **Votantes:** Todos

126/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Associação Avivar (CNPJ 43.999.130.0001-92), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 9.887, de 07 de maio de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Junior Macedo (R\$5.000,00); Renato Moura (R\$ 10.000,00); Sinivaldo Ferreira (R\$ 20.000,00) e Yata Muniz (R\$7.912,75).

Valor total: R\$42.912,75.

Quorum: Maioria Simples Tipo: Aberta Votantes: Todos

- 2.4. Votação Redação Final
- 2.5. Requerimentos sem discussão
- 2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

153/2024 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que estude a possibilidade de disponibilizar uma equipe pelo menos duas vezes na semana para fazer a irrigação das palmeiras imperiais da Avenida José Romão de Azevedo, no bairro Cidade Jardim.

Quorum: Maioria Simples Tipo: Aberta Votantes: Todos

154/2024 IND - Vereador Edmar Machado

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, juntamente com o órgão responsável, para que seja feito um estudo da possibilidade de recapeamento da Rua Adriano Fonseca Damião no Bairro Ipiranga.

Quorum: Maioria Simples **Tipo:** Aberta **Votantes:** Todos



- 2.8. Moções
- 2.9. Palavra Franca
- 2.10. Oradores Inscritos
- 2.11. Eleição da Mesa Diretora

2 de Julho de 2024

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal